

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 166, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por intermédio da Unidade Estadual em Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0026-06, com sede na Rua João Pinto, nº 60, Centro, Florianópolis/SC, **FAZ SABER** que realizará **LEILÃO ON-LINE**, tipo “**MAIOR LANCE**” com término previsto para as **16 horas do dia 14 de fevereiro de 2019**, e recebimento de lances exclusivamente **ON-LINE** pelo site www.soleiloes.com.br, por intermédio do seu **Leiloeiro Oficial Credenciado / Giovano Ávila Alves**, matriculado na JUCESC sob o número AARC / 237, em conformidade com a Lei 8.666/93, c/c o Dec. 21.981/32, e demais normas previstas na forma da lei.

DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis e eletrônicos relacionados no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público Nº 002/2019, no estado em que se encontram em depósito.

DA VISITAÇÃO:

(DIAS DE VISITAÇÃO, ENDEREÇO DO DEPÓSITO, RESPONSÁVEL E HORA DO ATENDIMENTO)

A visitação aos bens poderá ser realizada no depósito da Unidade Estadual em Santa Catarina do IBGE situado na Rua Fulvio Adulci, nº 841, Estreito, Florianópolis/SC, do dia 07/02/2019 até o dia 13/02/2019, em horário comercial, e até às 16 horas do dia 14/02/2019, a tratar com **Ricardo Pereira ou Pedro Simas pelo telefone (48) 3228-7621**, ou ainda com o Sr. **Gabriel Weiss Maciel pelo telefone (48) 3212-3006**, bem como com a Sra. **Raquel Pereira da Silva pelo telefone (48) 3212-3002**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

Poderão participar pessoa física, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF, ou pessoa jurídica através dos seus representantes com o contrato social mediante cadastro previamente realizado no site www.soleiloes.com.br

Os lances serão recepcionados exclusivamente on-line pelo site do leiloeiro (<https://www.soleiloes.com.br>), e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio com até 02 (duas) horas de antecedência de encerrar o leilão, de acordo com as condições de participação contratualmente previstas no site.

Os lances poderão ser ofertados pelos interessados internautas a partir do valor inicial estabelecido para cada lote, procedendo-se à venda do bem e encerramento do leilão pelo maior lance ao final oferecido.

Encerrado o leilão, o arrematante vencedor terá o prazo máximo de até **48 horas após o encerramento do leilão**, sob pena de incorrer nas sanções previstas do artigo 335 do Código Penal, c/c a legislação vigente, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor arrematado a título de multa, sendo 20% para o IBGE e 5% para o leiloeiro.

A comissão do leiloeiro será também a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (Art. 24, Parág. Único, Decreto n. 21.981/32).

Os valores serão recepcionados na conta bancária do Banco do Brasil que a administração do leiloeiro oportunamente indicar após o encerramento do leilão.

Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes do bem(ns) leiloado(s).

Após a comprovação dos devidos pagamentos (arrematação mais a comissão de 5% do leiloeiro), o arrematante será responsável pela retirada dos bens do depósito **a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 até o dia 22/02/2019**, sendo agendada com antecedência pelo **telefone (48) 3228-7621**, correndo por sua conta as despesas inerentes da referida remoção, bem como os riscos quanto à conservação de seus bens comprados. Na impossibilidade do arrematante se fazer presente nos dias de retirada, poderá este ser representado pelo transportador mediante termo de autorização e/ou procuração devidamente assinada pelo arrematante, juntamente com a cópia da Identidade ou CNH do mesmo. Não será permitida a retirada parcial dos bens arrematados, devendo o arrematante retirar o total do lote comprado.

Ultrapassado a data limite para retirada (13/02/2019), A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Unidade Estadual em Santa Catarina poderá dar o destino que for aos bens arrematados, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Unidade Estadual em Santa Catarina e o Leiloeiro, não se responsabilizam por defeitos ocultos dos bens, mesmo iminentes e que por ventura venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como reservam o direito de qualquer equívoco de digitação cometido na descrição dos mesmos previstos neste edital de Leilão e Anexo I.

A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os bens, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação do mesmo, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

O arrematante não poderá alegar o desconhecimento, por qualquer circunstância, motivo ou situação do estado de conservação dos bens, bem como tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

Os interessados poderão obter informações dos bens com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, principalmente se depois de arrematado o estado de conservação dos mesmos esteja divergente do informado.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o(s) Comitente(s)/Proprietário(s) até o final do leilão poderão adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação a este título. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão.

Ao Leiloeiro caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão aos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, Unidade Estadual em Santa Catarina, situada na Rua João Pinto, nº 60, Centro, Florianópolis/SC, telefone (48) 3228-7621 / 3212-3006 / 3212-3002, Comissão de Desfazimento de Bens, e-mail leilao.sc@ibge.gov.br , bem como com o Leiloeiro Giovano Ávila Alves / Matr. AARC / 237, pelo site <https://www.soleiloes.com.br>, por e-mail contato@soleiloes.com.br e pelos telefones (48) 3364.1838 / 99919.7676.

Florianópolis/SC, 04 de fevereiro de 2019.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Público Oficial e Rural
Matrículas AARC/237 e 037
CRENCIADO IBGE

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA – IBGE
ANEXO ÚNICO / RELAÇÃO DE BENS

LOTE nº	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	<ul style="list-style-type: none">• 01 Fogão duas bocas;• 02 Mesas para telefônica (kit PC + monitor);• 01 Bebedouro;• 01 Arquivo de aço;• 03 Estantes de Madeira;• 02 Ventiladores;• 61 Aparelhos de telefonia;• 10 PDA Computador portátil com GPS;• 10 Estabilizadores (diversas marcas e modelos);• 06 Scanner's de mesa;• 1 Switch com 08 portas de saída;• 03 Monitores de vídeo (LCD);• 02 Centrais telefônicas (kit PC + monitor);• 02 Microcomputador intel core 2 duo;• 03 Roteadores;• 50 Celulares smartphones 2ª geração sem funcionalidade e para retirada de peças de telefonia não habilitada, no estado que se encontram tipo PDA LG;• 70 Fones de ouvido;• 07 Webcam;• 01 Computador i3 4GB;• 01 Máquina de calcular;• 01 Modem Bluetooth;• 02 Máquinas fotográficas;• 03 Receptores de GPS;• 01 Rastreador de Satélites;• 01 GPS Discovey (sucata).• 01 Nobreak (sucata) (RETIRADO); e• 01 Estabilizador (sucata). (RETIRADO)	600,00

Florianópolis/SC, 04 de fevereiro de 2019.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Público Oficial e Rural
Matrículas AARC/237 e 037
CRENCIADO IBGE